



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 29 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 286

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 29 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 286

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 253, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação do Secretário de Educação, feita através do Ofício nº 731/19, protocolado sob nº 64470, para o servidor Joni Marcos Moreira, substituir o servidor Norberto dos Santos, Supervisor de Merenda Escolar, durante as férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JONI MARCOS MOREIRA, RG nº 24.986.892-1-SSP-SP., Auxiliar de Serviços Gerais, para responder pela função gratificada de Supervisor de Merenda Escolar, no período de 06/01/2020 a 25/01/2020 (20 dias), em decorrência das férias regulares do servidor Norberto dos Santos.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor Joni Marcos Moreira, fará jus a diferença do seu salário base com a função gratificada de Supervisor de Merenda Escolar.

Art. 3º. O valor da gratificação dever limitar o que dispõe o artigo 6º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 26 de novembro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 252, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de enquadramento dos profissionais da área de educação e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que por meio do Ofício nº 733/19, protocolado sob nº 64492, o Secretário de Educação, solicita a nomeação dos membros da Comissão de enquadramento dos profissionais da educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, as pessoas abaixo especificadas, para compor a Comissão de enquadramento dos profissionais da área de educação, nos termos da Lei Municipal nº 1.797, de 29 de agosto de 2007, a saber:

Presidente: Roberto Carlos da Silva, RG nº 18.360.519-SSP-SP.

Membros: Marcia Maria Alves Santiago Del Negro, RG nº 26.250.311-6-SSP-SP.

Emilene Regina Zaguetti Monção, RG nº 26.289.443-2-SSP-SP.

Sueli de Souza Leite Martins, RG nº 21.327.182-SSP-SP.

Sandra Elisa Iarossi Maciel Abreu, RG nº 33.854.724-1-SSP-SP.

Art. 2º. Os trabalhos realizados pelos membros da comissão, ora nomeada não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP., 25 de novembro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 29 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 286

Página 3 de 3

PORTARIA Nº 254, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a designação de servidora municipal e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Castilho, Estado de
São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas
por Lei,

Considerando a solicitação da Secretária de Saúde,
por meio do Ofício nº 136/19, protocolado sob nº 64468,
para a servidora Daniela Cristina Ramos Marques de
Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais, substituir o servidor
José Aparecido dos Santos, Agente Administrativo I,
durante as férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora DANIELA CRISTINA
RAMOS MARQUES DE OLIVEIRA, RG nº
28.649.296-9-SSP-SP., Auxiliar de Serviços Gerais, para
responder no período de 16/12/19 a 25/12/19 (10 dias),
pelo emprego de Agente Administrativo I, em decorrência
das férias regulares do servidor José Aparecido dos
Santos.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, a servidora
Daniela Cristina Ramos Marques de Oliveira, fará jus
a diferença do seu salário base com o do emprego de
Agente Administrativo I.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 25 de
novembro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração